CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSISTA DO EIXO DE DESIGN FACTORY DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFG – CITELAB

EDITAL Nº 01/2022-CITELAB IFG, de 22 de setembro de 2022.

A Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por meio da Diretora de Pesquisa e Inovação (DPI), torna público o processo de seleção de bolsista para atuar nos laboratórios do Eixo de Design Factory do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab, no período de outubro de 2022 a outubro de 2023, observando as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por objetivo a seleção de bolsista para atuar nos laboratórios do Eixo de Design Factory do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab, contribuindo para a implantação e consolidação desse espaço de realização de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I).

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

2.1. Este edital prevê a oferta de 01 (uma) vaga e cadastro de reserva para atuação no Eixo de Design Factory do Centro de Referência em Pesquisa e Inovação do IFG - CiteLab.

2.1.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ter disponibilidade de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais presenciais para se dedicar às atividades ligadas aos laboratórios do Eixo de Design Factory do CiteLab.

2.1.2. Os requisitos estão dispostos a seguir:

2.1.2.1. Ser estudante regularmente matriculado(a), entre o 4º e 9º período, em um dos cursos de Bacharelado em Engenharia de Produção, Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecânica ou afins do Instituto Federal de Goiás;

2.1.2.2. Ter 18 anos ou mais na data de início das atividades de pesquisa;

2.1.2.3. Estar com o Currículo Lattes atualizado há no máximo 10 dias que antecedem a inscrição para este Edital;

2.1.2.4. Não se encontrar em débito com nenhum dos programas geridos pela Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação ou outras instâncias do IFG;

2.1.2.5. Possuir, no ato de implementação da bolsa, conta corrente, não podendo ser conta-conjunta nem conta poupança;

2.1.2.6. Não receber outras bolsas de ensino, pesquisa ou extensão, pois o acúmulo de bolsas não é permitido.

2.1.2.6.1 Os auxílios concedidos pela assistência estudantil não são considerados como bolsa.

2.1.2.7. Experiência ou conhecimento em prototipagem, impressão 3D, corte a laser, eletrônica.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DAS BOLSAS

3.1. As bolsas ofertadas terão o valor de R$ 750,00 mensais.

3.1.1. O pagamento das bolsas estará condicionado à celebração do acordo entre o IFG e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

3.2. As bolsas terão vigência de 12 meses contados a partir da assinatura do contrato junto à FUNAPE (ou: terão vigência de 12 meses contados a partir do mês de outubro de 2022 ou terão vigência do período de outubro de 2022 a setembro de

2023).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período: de 23/09/2022 a 02/10/2022.

4.2. As inscrições serão realizadas pela internet, na página do CiteLab IFG, por meio do endereço eletrônico: https://forms.gle/GgzqPa98zNHRNNp97, durante o período especificado acima.

4.3. No ato da inscrição, obedecendo o período de 08 a 25/09/2022, o candidato deverá realizar o upload dos seguintes documentos no formulário:

4.3.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);

4.3.2. Cópia do documento de identificação pessoal (RG) e do CPF;

4.3.3. Cópia da Declaração de aluno regularmente matriculado e Histórico Escolar;

4.3.5. Cópia de documentos comprobatórios de experiência requerida (declarações, certificados, portfólio ou outros documentos).

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será realizada em duas etapas: análise do histórico escolar e entrevista realizada em sala do Google Meet.

5.1.1. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) e classificados(as) segundo a adequação com os requisitos essenciais e desejáveis para as respectivas vagas e conforme os critérios definidos e presentes neste Edital.

5.2. A primeira etapa consistirá na Análise de Documentação, que terá caráter eliminatório.

5.2.1. Será eliminado o candidato que não apresentar a relação de documentos completa exigida no item 4.3 do presente Edital.

5.2.2. O Resultado Preliminar da Análise de Currículo será publicado na data prevista no Cronograma deste Edital.

5.3. A segunda etapa consistirá na Entrevista, que terá caráter eliminatório e classificatório.

5.3.1. A entrevista terá como critérios de avaliação:

ITEM	CRITÉRIOS DA ENTREVISTA	Pontuação Máxima
C1	Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (respeito; desenvoltura; trabalho em equipe; colaboração; motivação)	25
C2	Afinidade do curso em andamento com as atividades desenvolvidas nos laboratórios	25
C3	Experiências ou habilidades relacionadas às atividades desenvolvidas nos laboratórios	25
C4	Saberes e habilidades pertinentes para o exercício das atividades nos laboratórios	25
Total		100

5.4. O endereço eletrônico, link da sala do Google Meet, com a data e o horário da entrevista será encaminhado para o e-mail informado na ficha de inscrição e divulgado na página do CiteLab IFG (http://www.ifg.edu.br/citelab).

6. DOS RECURSOS

6.1. Os recursos deverão ser protocolados em formulário constante no Anexo II, exclusivamente por meio do e-mail edf.citelab@ifg.edu.br.

6.2. Não serão admitidos recursos fora do prazo indicado no Cronograma deste edital.

7. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA/ATIVIDADE
23/09/2022 a 02/10/2022	Período previsto de inscrições e upload dos documentos via internet
03 e 04/10/2022	Período previsto para realização das entrevistas
05/10/2022	Data prevista para divulgação do resultado preliminar do processo seletivo
06/10/2022	Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar do processo seletivo
07/10/2022	Data prevista para divulgação do resultado final do processo seletivo

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de empate no resultado final entre dois ou mais candidatos, serão aplicados os critérios de desempate na seguinte ordem de precedência:

8.1.1. Obtenção de maior número de pontos na Entrevista;

8.1.2. Candidato que tiver maior Coeficiente de Rendimento;

8.1.3. Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8.2. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão considerados se validados pelos órgãos competentes conforme dispuser a legislação vigente.

8.3. O pagamento das bolsas estará condicionado à celebração do acordo entre o IFG e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.

8.4. Todos os anexos deste edital serão também disponibilizados em documentos separados em formato editável.

8.5. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela PROPPG.

(Assinado Eletronicamente)
Christiane Borges Santos

Coordenadora do Eixo de Design Factory do CiteLab IFG

Portaria Nº 1140/2021

(Assinado Eletronicamente)

Lorenna Silva Oliveira Costa

Diretora de Pesquisa e Inovação

Portaria nº 1726/2021

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Edital nº:	
Nome completo:	**RG:**
Telefone:	**E-mail:**
Graduação: ( ) completa ( ) em andamento	

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de participação no Processo Seletivo acima identificado, a autenticidade da documentação enviada via upload para comprovação da formação e da experiência exigida e para a etapa de seleção de análise do histórico escolar, nos termos da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

Declaro ainda estar ciente de que em caso de declaração falsa, fico sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Data: ___/___/2022.

Assinatura:

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital nº:	
Nome completo:	**RG:**
Telefone:	**E-mail:**
SOLICITAÇÃO DE RECURSO QUANTO AO RESULTADO PRELIMINAR (Especifique para qual etapa se fundamentará seu recurso)	
FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO (Justifique sua fundamentação para a etapa objeto de contestação)	
Data: ___/___/2022.	
Assinatura:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lorenna Silva Oliveira Costa, DIRETOR - CD0003 - REI-DPI**, em 22/09/2022 17:20:38.
- **Christiane Borges Santos, COORDENADOR - FG2 - REI-CRHPIE**, em 22/09/2022 17:19:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 326735
Código de Autenticação: cf32e10adb

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
Sem Telefones cadastrados